



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2009

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de
2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.004724/2005-78,

RESOLVE: Manter o parecer da Câmara de Graduação e indeferir a
solicitação de RENATO CERDEIRA MORAES DE JESUS,
para prorrogação de prazo para conclusão do curso de
graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**